

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2018

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente

Id: 2141193

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 15/10/2018
PÁGINA 36 - 1ª COLUNA
DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 10.10.2018

PROCESSO Nº E-26/012/044/2018

Onde se lê:

...no valor de: R\$ 762,55...

Leia-se:

...no valor de: R\$ 763,42...

Id: 2141336

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 15.10.2018

PROCESSO Nº E-10/005/106499/2018 - AUTORIZO o reforço de frota das linhas Rio de Janeiro - Valença, Rio de Janeiro - Vassouras, Rio de Janeiro - Paty do Alferes, Rio de Janeiro - Conservatória, Castelo - Vassouras, Rio de Janeiro - Arcozelo, Niterói - Vassouras e Niterói - Valença, operadas pela empresa União Transporte Interestadual de Luxo S/A - UTIL (RJ-226), com ônibus rodoviários pertencentes à empresa Viação Treze de Junho LTDA (RJ-570) durante o período de 11 a 16 de outubro de 2018, sendo que os citados veículos deverão estar com suas vistorias e documentação devidamente regularizadas perante o DETRO/RJ.

Id: 2141370

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 23.10.2018

PROC. Nº E-10/005/13172/2013 - CONCEDO, nos termos do artigo 129, do Decreto nº 2479/79 e artigo 1º, da Lei nº 1054/86, a DANILO BEZERRA DE MENZES SILVA, Agente Auxiliar de Transportes, Quadro Suplementar, Id Funcional nº 42821649, 03 (três) meses de Licença - Prêmio, referente ao período base de 13/03/2013 a 11/03/2018.

PROC. Nº E-10/005/105562/2018 - INDEFIRO, com base no parecer da Assessoria Jurídica e da Diretoria Técnica Operacional.

PROC. Nº E-10/005/1061/2018 - INDEFIRO, com base no despacho da Diretoria Técnica Operacional.

Id: 2140823

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS

ATA DA 33ª REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2018

RECURSOS CONHECIDOS E INDEFERIDOS: Marcelo Mendes Gonçalves - E-10/005/7958/2015- Al D 646606; Transportes Única Petrópolis LTDA.- E-10/005/100645/2018 - Al D 676799- E-10/005/106346/2018- Al D 727671; Colitur Transportes Rodoviários LTDA.- E-10/005/100893/2018- Al D 715009- E-10/005/100894/2018- Al D 673962; Evanyl Transportes e Turismo LTDA.- E-10/005/100889/2018- Al D 680251- E-10/005/100890/2018- Al D 668791- E-10/005/101233/2018- Al D 719687- E-10/005/101236/2018- Al D 723642- E-10/005/101237/2018- Al D 719686; Auto Viação 1001 LTDA.- E-10/005/101242/2018- Al D 681125- E-10/005/102179/2018- Al D 673033; Empresa de Transportes Limousine Carioca S.A.- E-10/005/102158/2018 - Al D 723630; T.B Transporte Branco Eireli.- E-10/005/102163/2018 - Al 510181; Empresa de Ônibus e Turismo Pedro Antônio LTDA.- E-10/005/102199/2018- Al D 672737; Viação Agulhas Negras LTDA.- E-10/005/103874/2018- Al D 727631 - E-10/005/103877/2018- Al D 726219- E-10/005/103879/2018- Al D 726218; Auto Lotação Ingá LTDA.- E-10/005/104561/2018- Al D 719709- E-10/005/104563/2018- Al D 719708; Empresa Brasil - Transporte e Turismo LTDA.- E-10/005/104566/2018- Al D 678071; Viação União LTDA.- E-10/005/104572/2018- Al D 727660- E-10/005/104609/2018- Al D 727662; Viação Teresópolis e Turismo LTDA.- E-10/005/104608/2018- Al D 714425; Rápido Macaense LTDA.- E-10/005/104798/2018- Al D 675895; Auto Viação Reginas LTDA.- E-10/005/106046/2018- Al D 729010- E-10/005/106047/2018- Al D 668522- E-10/005/107032/2018- Al D 729029; Viação Montes Brancos LTDA.- E-10/005/106341/2018- Al D 714291; Viação Mauá S.A.- E-10/005/106350/2018- Al D 675271- E-10/005/106354/2018 - Al D 705718; Viação São José LTDA.- E-10/005/107034/2018- Al D 671702.

RECURSO NÃO CONHECIDO PELA INTEMPESTIVIDADE: Viação Vera Cruz S.A. - E-10/005/106518/2018 - Al D 714219- E-10/005/106519/2018- Al D 676781- E-10/005/106520/2018- Al D 676782- E-10/005/106521/2018- Al D 676780- E-10/005/106522/2018- Al D 671697- E-10/005/106523/2018- Al D 671696- E-10/005/106524/2018- Al D 663252 - E-10/005/106525/2018- Al D 663254- E-10/005/106526/2018- Al D 663230- E-10/005/106527/2018- Al D 663231- E-10/005/106528/2018- Al 509862- E-10/005/106529/2018- Al 509859- E-10/005/106530/2018- Al 509860- E-10/005/106531/2018- Al 509861- E-10/005/106532/2018- Al D 721516- E-10/005/106533/2018 Al D 721517- E-10/005/106536/2018- Al D 721515; Djalma Souza de Freitas- E-10/005/106553/2018- Al D 673972.

Nada mais havendo, eu Daniela de Barros Pinheiro Giglio, ID Funcional nº 4344198-0, secretária da CPJR, lavrei a presente Ata e em seguida encerrou-se a 33ª reunião.

Id: 2141414

Secretaria de Estado do Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE

*RESOLUÇÃO CONJUNTA SEA/ INEA Nº 664 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 652 DE JUNHO DE 2017, QUE ESTABELECE A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2016 E DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AMBIENTE E O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos Processos nºs E-07/001.390/2015 e E-07/001.443/2016,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão de Avaliação das metas, indicadores, avaliação de prestação de contas e condições a serem desempenhadas pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO e pelo Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG, objeto, respectivamente, do Acordo de Cooperação nº 004/16 e Acordo de Cooperação nº 001/2017, celebrados com a Secretaria de Estado do Ambiente -SEA, com intervenção do Instituto Estadual do Ambiente - INEA e Banco Bradesco S.A., para operação, manutenção e controle do Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A Comissão acima referida será composta pelos seguintes servidores, e seus respectivos suplentes, abaixo discriminados:

I - Titular: ZÉLIA MARIA RAMALHO LIMA, Id. Funcional nº 436217-9 / Suplente: MONIQUE CARLA DUARTE RIEIRO, Id. Funcional nº 5000370-4, da Superintendência do FMA, Secretaria de Estado do Ambiente;

II - Titular: PAULO SCHIAVO JUNIOR, Id. Funcional nº 2046253-0/ Suplente: JULIA KISHIDA BOCHNER, Id. Funcional 4347934-5, do Instituto Estadual do Ambiente;

III - Titular: RUY GERALDO CORRÊA VAZ FILHO, Id. Funcional nº 5082811-8/ Suplente: VANESSA SCHNAIDER DO AMARAL PEREIRA GONÇALVES, Id. Funcional 4382910-4, do Instituto Estadual do Ambiente.

Art. 3º - Todos os atos desta Comissão serão válidos através da assinatura de no mínimo dois integrantes.

Parágrafo Único - Como exceção ao caput deste artigo, não serão válidos os atos em que o número mínimo de assinaturas (duas) seja de um titular com seu respectivo suplente.

Art. 4º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2018

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO
Secretário de Estado do Ambiente

MARCUS LIMA
Presidente do INEA

*Omitida no D.O. de 19/10/2018.

Id: 2140909

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 18/10.2018

PROCESSO Nº E-07/002/103411/2018 - Trata-se de ressarcimento de honorários advocatícios requerido pelo Sr. MARCUS DE ALMEIDA LIMA face à realização de defesas técnicas nos atos do Inquérito Policial nº 004-02953/2018 interposto pela 4ª Delegacia de Polícia do Rio de Janeiro, quando no exercício de sua função pública de Presidente do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, tendo em vista a manifestação da Procuradoria do INEA no Parecer 57/2018/CMM, fls. 40/51, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Estado às fls. 60/76, para prosseguimento da concessão da devolução de honorários pleiteada **RATIFICO** o referido entendimento dos órgãos de Assessoramento Jurídico do INEA/SEA.

Id: 2140780

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE APOSTILA DO PRESIDENTE DE 23.10.2018

CONTRATO INEA Nº 12/2017, celebrado em 07/07/2017, publicado no D.O. de 24/07/2017 - Fica reajustado o valor do Contrato firmado com RIO TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, referente ao período de junho/2017 a junho/2018 com base no boletim EMOP de junho/2018, no valor remanescente de R\$ 51.016,01 (cinquenta e um mil e dezesseis reais e um centavo). Processo n. E-07/002/103142/2018.

Id: 2141424

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 23.10.2018

PROCESSO Nº E-07/002/105040/2018 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, em favor de CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGOCIO - CEDAGRO, com vistas à inscrição do servidor PAULO SCHIAVO JUNIOR, Diretor de Áreas Protegidas, Biodiversidade e Ecossistemas do INEA, no congresso "V Congresso Brasileiro de Reflorestamento Ambiental", nos dias 06 a 08/11/2018, em Vitória/ES, pelo valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), nos termos da autorização do Diretor-Geral, autoridade ordenadora de despesas.

DE 24.10.2018

PROCESSO Nº E-07/002.101.740/2018 - HOMOLOGO a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2018 cujo objeto é "PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE REFORMA DO MIRANTE PICO DA CORAGEM, MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA - RJ" e **ADJUDICO** o objeto da mesma à empresa SANER ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI. Inscrição no CNPJ: 28.793.948/0001-60, com o valor de R\$ 1.223.592,68 (um milhão, duzentos e vinte e três mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos).

PROCESSO Nº E-07/002/137/2018 - RECONHEÇO O DÉBITO em favor da CONNECTCOM TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA., referente à contratação de serviços técnicos em plataforma Microsoft, no âmbito do Termo de Ajuste de Contas INEA nº 03/2018, no período de 02/12 a 31/12/2017, no valor total de R\$ 21.388,84 (vinte e um mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

CONSELHO DIRETOR

DESPACHO DO CONSELHO DIRETOR DE 24.10.2018

PROCESSO Nº E-07/503.574/2012 - Maria da Conceição Mendonça - Auto de Infração nº SUPLAJEA/00138201, face ao deliberado pelo CONDIR, no item VIII, da ATA 257ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais, de 28 de setembro de 2015, e com base no Parecer da Procuradoria GT nº 88/2018, de 22 de outubro de 2018, tendo em vista manifesta intempestividade, deixa-se de processar o recurso.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MACAÉ E DAS OSTRAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 08.10.2017

PROCESSO Nº E-07/002.845/2013 - CANCELA a Licença Prévia e de Instalação - LPI Nº IN028967 de Instalação em nome de PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS para dragagem de manutenção do Porto Engenheiro Zepherino Lavenere Machado Filho, na Base Geológica Carlos Walter Marinho Campos (Base Imbetiba), com volume estimado em 376.344 m³, no endereço Avenida Elias Agostinho, 665, COORDENADAS GEOGRÁFICAS 22°23'8,48"S e 41°46'5,85"O DATUM SIRGAS 2000 - Imbetiba, Município Macaé, com base nos autos do Processo nº E-07/002.845/2013.

Id: 2141428

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ATO DO SECRETÁRIO DE 30.03.2017

ANNA ELINE VON SZABO, ID funcional nº 5087985-5, CPF nº 107.428.227-29, brasileira, nascida em 09.12.1985, do sexo feminino, carteira de identidade nº 20.994.544-2, expedida em 24.04.2002 pelo DETRAN-RJ, inscrito no PIS/PASEP sob o nº 19060587998, nomeada (a) para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE II símbolo DA1-6, na SEAPPA, pelo ato publicado no Diário Oficial de 23 de março de 2017, tomou posse em 23 de março de 2017, com validade a partir de 23 de março de 2017, tendo optado pela percepção de 100% do valor atribuído ao símbolo de cargo em comissão. Processo nº E-02/007/352/2017.

Id: 2141019

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 11.10.2018

PROCESSO Nº E-02/007/1615/2018 - LUIZ CARLOS SANTOS DE SOUZA, ID Funcional: 19353073/1 - **CONCEDO** abono permanência, tendo em vista o atendimento pressuposto no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 31.07.2018.

DE 17.10.2018

PROCESSO Nº E-02/007/1616/2018 - GERALDO BARRIA, ID Funcional: 19352450/1 - **CONCEDO** abono permanência, tendo em vista o atendimento pressuposto no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 21.04.2017.

Id: 2140683

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 19.10.2018

PROCESSO Nº E-02/007/101984/2018 - ELSON DE CARVALHO VIEGAS ID Funcional nº 6890415- **CONCEDO** o Auxílio Funeral.

Id: 2140681

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS INDUSTRIALIZADOS

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 22.10.2018

PROCESSO Nº E-02/007/000691/2018 - MAMAH ALIMENTOS LTDA EPP - **AUTORIZO** o registro do produto Jerked Beef Carne bovina curada dessecada.

PROCESSO Nº E-02/007/0003309/2017 - MANAH ALIMENTOS LTDA EPP - **AUTORIZO** o registro do estabelecimento classificado como Fábrica de Conservas, na Coordenadoria de Controle de Qualidade de Produtos Agropecuários Industrializados da Superintendência de Defesa Agropecuária.

Id: 2141010

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATO DO DIRETOR- GERAL

PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 40 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO E-02/007/101446/2018 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS ESCRITÓRIOS DE ENGENHARIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DOS ESCRITÓRIOS E LABORATÓRIOS DA PESAGRO - RIO LOTE 2 (MUNICÍPIO DE ITAOCARA).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para proceder ao acompanhamento do Processo nº E-02/007/101446/2018, referente à reforma dos Escritórios e Laboratórios da PESAGRO - RIO em Campos dos Goytacazes, pertinente ao Lote 02, do shopping 016/2018, celebrado entre esta Secretaria de Estado e a Empresa Mota Júnior Engenharia LTDA.

MEMBROS:

Gilberto da Costa Lima Machado, ID Funcional 44633300 - Presidente;

Akihiro Tokuda, CAU/RJ A33974-1;

Ricardo Zarour, CREA/RJ 24.149D.

SUBSTITUTOS:

José Luiz Teixeira Magalhães, ID Funcional 20225067;

Jackson Santos Ramalho, ID Funcional 20225754;

Sergio Matta Peres, ID Funcional 269722824.

Art. 2º - Designar, como Gestora do Contrato nº 032/2018, a servidora Daniela Karina da Silva Verçosa, ID Funcional 50074504.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 24 de outubro de 2018

ANTONIO EMÍLIO SANTOS
Diretor-Geral

Id: 2141335

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA PRESI Nº 100 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº 5.594 DE 08/06/2010.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - CEASA/RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o que consta no Processo Administrativo nº E-06/002/1125/2013;

- que o Sr. ALDECRY DOS SANTOS, ocupante do Módulo 16, Pavilhão 51 (caixotaria), Unidade I, Irajá, apresenta débitos junto à CEASA/RJ relacionado aos anos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018;

- que o ocupante foi devidamente notificado para pagamento dos débitos em questão, por meio de Aviso de Cobrança às fls. 01 do Anexo III e Notificação Extrajudicial às fls. 01/03 do Anexo V;

- que o ocupante ainda não concluiu o processo de regularização, em virtude da inadimplência;

- que foram observados os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa;

- que foram observadas todas as etapas contidas na Portaria DIREX nº 001/2017; e

- que o Conselho de Administração da CEASA/RJ, em reunião realizada no dia 25/09/2018 (fls. 124/127), deliberou pela revogação da ocupação.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a ocupação, relativa à área do Módulo 16 do Pavilhão 51 (caixotaria), Unidade I, Irajá - CEASA/RJ.

Art. 2º - Determinar à Diretoria Operacional que notifique o ocupante do local para que desocupe a área descrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, na forma do Art. 26, caput, da Lei nº 6.482/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2018

AGUINALDO BALON
Diretor-Presidente

Id: 2141432

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA PRESI Nº 101 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº 5.594 DE 08/06/2010.